



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº1028/96

Paraty, 27 de setembro de 1996.

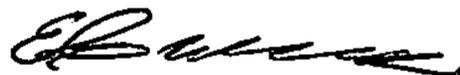
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PARATY.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Zacarias Alves Gama, a 1º rua à direita (sen-
tido Cunha) do Loteamento Jardim Riviera (rua principal).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 27 DE SETEMBRO DE 1996


EDSON DIDIMO LACERDA

-Prefeito Municipal-